

# FILMES DE DOMÍNIO PÚBLICO PARA REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE E ÉTICA

## 1 INTRODUÇÃO

A lógica da ética da responsabilidade e sua institucionalização apoiada por atores organizacionais, restringindo práticas mercadológicas, contribui para lidar com limitações sistêmicas do paradigma econômico dominante (Schuessler; Lohmeyer; Ashwin, 2023). Nesse sentido, ganham importância a implementação de princípios e práticas de sustentabilidade relacionadas aos patrimônios ambientais e culturais, abordando múltiplas dimensões das decisões e intervenções com ações colaborativas (Lucchi *et al.*, 2024). O ensino relacionado à ética com o uso de filmes facilita as discussões abertas entre os estudantes, criando espaços para a reflexão em grupo e atividades apoiadas na teoria (Hitt; Lennerfors, 2022). A abordagem de filmes e das tarefas inerentes à sua produção, compondo uma orientação multimodal, oferece novos caminhos para diferentes formas de aprendizagem e condução pedagógica (Alcaraz *et al.*, 2024).

O objetivo geral deste estudo, portanto, é analisar o potencial do enredo dos filmes de domínio público para estimular reflexões críticas sobre os objetivos de sustentabilidade e de preservação do patrimônio ambiental e cultural, orientadas pela educação para a ética em questões socioambientais. Espera-se, ainda, observar o potencial das mensagens passadas nos filmes de domínio público, apesar do anacronismo, para os objetivos de sustentabilidade atuais, indicando possíveis contribuições para políticas nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural das comunidades e cidades. Também se almeja provocar reflexões sobre os espaços de proteção do mercado e as regulamentações em diferentes áreas como meios de apoio e garantia da dignidade humana, bem como sobre políticas para a preservação ambiental e cultural. Além disso, procura-se observar o potencial dos filmes de domínio público nos processos educacionais orientados para a atuação profissional ética e para práticas de sustentabilidade, destacando discussões que envolvam a formação dos estudantes para lidar com os problemas atuais.

## 2 INDÚSTRIAS CULTURAIS, SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO

O desenvolvimento das industriais culturais promove a economia verde de um país quando são baseadas em conhecimento e inovação, o que dinamiza as transições sustentáveis na geração de energia e na produção industrial. Além disso, a abertura do mercado financeiro e o comércio de produtos culturais também têm efeitos positivos na economia verde, uma vez que conduzem interações efetivas entre os países e permitem a transação de tecnologias e conhecimentos alinhados à sustentabilidade (Wang; Zhang; Zhang, 2023).

As práticas das indústrias culturais e criativas associadas à vida e aos valores comunitários contribuem para a dimensão econômica da sustentabilidade e para os seus pilares ambiental, social e cultural adicionalmente. Ainda, as indústrias culturais e criativas têm responsabilidades não apenas nos desafios das cidades para a sustentabilidade, com práticas que melhoram a qualidade de vida e a coesão comunitária nos pilares social e cultural, como também nas redes de relacionamentos e inovações produtivas nos aspectos econômico e ambiental (Zemite; Kunda; Judrupa, 2022). As políticas alinhadas aos objetivos de sustentabilidade têm implicações práticas para o desenvolvimento de mercados e mecanismos de financiamento verde para as indústrias culturais, inclusive com o uso de moedas alternativas. Nesse sentido, políticas públicas apropriadas envolvem o comércio multilateral de bens culturais entre países, beneficiando uma economia verde por meio da disseminação de conhecimentos e tecnologias orientadas para a sustentabilidade. Outra política importante é o

apoio governamental para a sustentabilidade em pequenas empresas atuantes na indústria cultural (Wang; Zhang; Zhang, 2023).

Com o surgimento da internet, o acesso a obras culturais tem sido cada vez mais rápido e eficiente desde a década de 1990, facilitando a disseminação de conteúdo para a educação e a construção de uma comunidade global (Branco, 2007). Todavia, Branco (2007) destaca que o acesso aos bens culturais atende a uma função social de desenvolvimento pessoal, no entanto a lei brasileira de direitos autorais restringe o direito à educação, que é indispensável à dignidade humana. As exigências das normas e práticas de propriedade intelectual envolvem conflitos de interesse público e privado, que são limitantes e excludentes para uma produção cultural descentralizada, o que desfavorece a apropriação coletiva e o compartilhamento de saberes. Nesses conflitos, Pretto, Cordeiro e Oliveira (2013) ressaltam que as grandes corporações exercem influência nas decisões governamentais, tornando o conhecimento em mercadoria e limitando os processos de difusão e acesso aos bens culturais, que são importantes para os sistemas educacionais.

Nas interações entre o acesso à cultura e à educação com as proteções autorais, surgem situações de desequilíbrios nos instrumentos legais que restringem a disseminação de conhecimento e dificultam a efetividade dos direitos humanos, sobretudo em contextos de desigualdade social (Branco, 2007).

Em um ambiente dinâmico para a inovação e com grandes transações de direitos de propriedade intelectual, as regulamentações políticas devem fortalecer e proteger suas estruturas, ao mesmo tempo em que também devem garantir o acesso amplo a essas tecnologias. A adoção de regulamentações de propriedade intelectual mais flexíveis pode promover avanços nas transações de tecnologia verde, considerando as relações complexas entre crescimento econômico, gestão ambiental e direitos de propriedade intelectual na orientação política em busca do desenvolvimento sustentável (Liu; Zhong, 2024). Em função disso, os princípios de sustentabilidade podem ser aplicados efetivamente na promoção de estratégias resilientes e adaptativas para as complexas conexões entre a preservação do patrimônio cultural, o território local, os recursos necessários e o contexto social. Ademais, as características de um determinado patrimônio cultural podem requerer mecanismos específicos de intervenções, em vez de replicações sistemáticas, devido à variação nos contextos legislativos e geográficos entre diferentes países e regiões (Lucchi *et al.*, 2024).

O cinema facilita o processo de reflexão e apreensão de conhecimento por ser uma ferramenta que promove a cultura do espetáculo, baseada em imagens e sentimentos, o que caracteriza o padrão cultural predominante atualmente. A análise de obras cinematográficas oferece a possibilidade de experimentar algo não vivenciado na realidade ou de forma protegida, observando situações semelhantes à realidade por meio de uma representação artística dos conceitos e temas abordados na teoria (Dantas; Martins; Militão, 2011).

Uma relação entre educação e alteridade pode ser estabelecida nas experiências de ensino com o suporte de narrativas cinematográficas, considerando as impressões sobre as singularidades e complexidades das situações apresentadas nos enredos fílmicos a partir do ponto de vista estrangeiro. O cinema, então, propõe rupturas, valorizando acontecimentos e estabelecendo uma complexa relação com o outro para o espectador, cuja visão anterior pode passar por mudanças a partir de seus questionamentos em processos educacionais (Hilgert; Fischer, 2016). Os filmes, no mais, são importantes meios de percepção do mundo, assim como são canais de comunicação capazes de suscitar aspectos distintos da realidade e de seus diferentes significados, os quais podem ser utilizados em propostas de projetos educacionais. As narrativas fílmicas também podem proporcionar observações multiculturais, que abordam singularidades, diferentes identidades pessoais e geográficas, o que faz de tais narrativas um instrumento educacional para a reflexividade ética que afeta quem estuda, impulsionando

implicações tanto na produção intelectual como nas relações sociais (Gomes; Hoffmann; Finkler, 2021).

### **3 O ESTUDO DE FILMES**

Este estudo envolve um conjunto de filmes de domínio público, portanto lançado há mais de 70 anos, quando o tema da gestão da sustentabilidade ainda não havia sido elaborado. Na história do cinema, as décadas de 1930, 1940 e 1950 foram marcadas pela intensa presença das práticas corporativas de censura, dos efeitos sonoros nos filmes falados, do estilo sombrio abordado em dramas psicológicos e criminais, dos festivais para a audiência internacional, e do impacto causado pela Segunda Guerra Mundial (Nowell-Smith, 1996).

Os filmes, empregando imagens e som conjuntamente, são um meio de registro do conjunto complexo das ações e narrações humanas, incluindo suas sequências de acontecimentos na compreensão de diferentes dinâmicas sociais (Loizos, 2000). Para este estudo, os filmes foram escolhidos intencionalmente, considerando sua importância na história do cinema e seu potencial para os temas relacionados à sustentabilidade. A seleção dos filmes também foi conduzida pelos seguintes critérios: a disponibilidade e o fácil acesso, o tipo de filme, as categorias temáticas contidas na narrativa e a ambientação em que o enredo é desenrolado (Gomes *et al.*, 2024).

Além do texto, as análises envolvem outros elementos que produzem sentidos, como a descrição das imagens, o sequenciamento das falas, os efeitos sonoros, a iluminação e a direção de câmera. Assim, é um processo que destaca as informações relevantes, implicando uma simplificação (Rose, 2000). O processo analítico considera as seguintes dimensões: os cortes de tempo, os objetos e o ambiente do cenário, as ações que acontecem e como são mostradas nas cenas, e os áudios de falas e trilhas sonoras. Na sequência, esses temas são revisados, verificando sua consistência e definição para serem relacionados ao escopo teórico do estudo com exercício de reflexividade (Mohammed; Knowles; Cummings, 2023).

### **3 INVESTIMENTOS, PROTEÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL**

O filme *O tesouro de Sierra Madre* (1948) provoca uma reflexão para além das lógicas de compensação ou preservação ambiental, tratando da importância da restauração do patrimônio natural após os processos danosos de sua exploração. É possível observar um potencial para pensar sobre políticas e investimentos necessários a uma economia regenerativa.

A guinada para a economia regenerativa requer mudanças culturais, que também são importantes para lidar com os problemas sociais persistentes, como a violência contra as mulheres, em decorrência da cultura machista, que é mostrada no filme *Rashomon* (1950). O filme exhibe os depoimentos, com diferentes versões, das pessoas envolvidas no homicídio de um samurai que presencia o estupro de sua jovem noiva, cometido por um bandido conhecido por atos violentos contra as mulheres na população local. O envolvimento dos diversos atores na resolução de problemas locais é impactado por práticas que contribuem para mudanças de mentalidade e de hábitos na sociedade, abordando questões de cidadania no pilar cultural da sustentabilidade (Zemite; Kunda; Judrupa, 2022). Na contemporaneidade, o reconhecimento das raízes culturais nos atos de violência contra as mulheres, persistente em diferentes formas, legitima os investimentos em políticas de segurança pública e de mudança do comportamento machista, identificado como um problema cultural.

Para além das questões acerca da institucionalização da responsabilidade social, abordando os problemas das condições de trabalho e da escravidão moderna (Schuessler; Lohmeyer; Ashwin, 2023), as preocupações atuais com a dignidade humana também têm ressaltado a importância da saúde mental. Na cena que mostra um julgamento de tribunal do

crime, o filme *M, o Vampiro de Dusseldorf* (1931) traz reflexões sobre o tratamento que é atribuído aos criminosos com problemas de saúde mental na justiça estatal. O assunto é tratado com referência ao código penal do Império Alemão, de 1871, e sua previsão de imputabilidade em casos de incapacidade ou doença mental, mesmo antes da proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948. Entretanto, esses espaços de proteção provocam ações deliberadas da população para punições mais severas contra os criminosos dissimulados, a exemplo da resposta de outro diante das súplicas do assassino: “No tribunal, nada que fazemos é nossa culpa”.

Por outro lado, no âmbito da elaboração das leis, existe a dificuldade dos conflitos de interesses particulares em oposição ao princípio de promover o bem comum, como é mostrada no filme *A mulher faz o homem* (1939). O filme aborda as adversidades enfrentadas por um senador, líder dos escoteiros florestais, na criação de um acampamento educacional para jovens em situação de pobreza, o que conflita com o projeto corrupto da implementação de uma barragem no mesmo local.

No filme *O tesouro de Sierra Madre* (1948), um grupo de criminosos, semelhantes ao cangaço do Nordeste brasileiro, falha em fingir ser da polícia ambiental, com um de seus membros gritando: “Não preciso lhe mostrar nenhum distintivo fedorento”. Junto às regulamentações frágeis, a insuficiência de investimentos para a proteção ambiental se torna um problema de políticas públicas. Assim, os padrões internacionais se tornam uma fonte de legitimação para a aplicação da proteção desses espaços, bem como para a institucionalização de novas políticas de responsabilidade empresarial em ambientes de mercado competitivo (Schuessler; Lohmeyer; Ashwin, 2023).

As fragilidades nas regulamentações e os problemas nas políticas públicas não resultam em falhas e injustiças apenas na proteção ambiental, mas também acometem outras questões, como o combate à violência, que é explorada no filme *Rashomon* (1950). O filme mostra a dificuldade do poder público, por meio de suas estruturas e instâncias, de alcançar uma compreensão real sobre os problemas que apresenta, havendo diferentes narrativas e interesses dos atores envolvidos, que podem levar a julgamentos equivocados. As estruturas orientadas para o desenvolvimento de comunidades sustentáveis requerem alinhamento com o estabelecimento de parcerias envolvendo instituições que promovam políticas inclusivas e intervenções sinérgicas, com ações participativas e coordenadas com as instâncias administrativas (Lucchi *et al.*, 2024). Com o apoio do filme, é possível refletir sobre os espaços de proteção e a justiça efetiva, observando práticas desonestas que prejudicam grupos vulneráveis, especialmente as mulheres e crianças, e aprimorando iniciativas importantes como a Lei Maria da Penha.

Quando se trata de uma orientação para a sustentabilidade, os sistemas jurídicos têm um lugar imprescindível, decidindo sobre questões que restringem o comportamento antissocial e promovendo o bem comum, a partir das atuações dos magistrados e administradores estatais. O filme *M, o Vampiro de Dusseldorf* (1931), em sua sequência final, mostra o julgamento oficial do assassino conduzido pelo poder estatal e as reações das mães das vítimas diante da sentença, a qual fica desconhecida dos espectadores. Qualquer que tenha sido a sentença formal do assassino, a mensagem central não é flexível, alertando para a urgência de uma ética do cuidado no sentido de evitar perdas e danos incontornáveis, incluindo os impactos emocionais negativos. Nesse sentido, reflete-se sobre a atuação profissional para além da orientação impessoal dos deveres, considerando a ética do cuidado, os seja, os resultados emocionais e relacionamentos pessoais na ponderação das responsabilidades para amparar as necessidades do outro (Hitt; Lennerfors, 2022).

Por sua vez, o filme *A mulher faz o homem* (1939) explora as personalidades dos indivíduos e suas características constitutivas, com foco no dilema entre corrupção e integridade nas atuações dos políticos, funcionários públicos, empresários e jornalistas.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste estudo foi analisar o potencial do enredo dos filmes de domínio público para estimular reflexões críticas sobre os objetivos de sustentabilidade e de preservação do patrimônio ambiental e cultural, orientadas pela educação para a ética em questões socioambientais. O conjunto de filmes estudado projeta mensagens e questões relacionadas aos propósitos atuais de sustentabilidade, que contribuem com as discussões sobre investimentos em políticas direcionadas para problemas nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural das comunidades e cidades. Além disso, os filmes provocam reflexões acerca da importância das políticas de intervenções para a preservação ambiental e cultural, estimulando a avaliação das regulamentações institucionais e dos espaços de proteção social em diferentes áreas para a dignidade humana. Ainda, ressaltando a modalidade dos filmes na educação, o seu potencial foi explorado destacando-se as discussões problematizadas nos enredos que envolvem a formação atual dos estudantes orientados para a atuação profissional ética e para práticas de sustentabilidade.

Este estudo contribui para a área da administração, especificamente para os debates sobre o potencial das indústrias criativas para as políticas públicas e os processos educativos orientados para a ética e a sustentabilidade, enquanto um tema transversal na formação profissional. Os filmes estudados, que são produtos de indústrias culturais, desde sua época, têm potencial para discussões sobre planos políticos de desenvolvimento orientados justamente para os caminhos de sustentabilidade, incluindo as mudanças relacionadas à economia (Wang; Zhang; Zhang, 2023). Os filmes também dão suporte para a reflexão sobre os avanços legislativos na atualidade, que criam espaços protegidos para a implementação de práticas de responsabilidade socioambiental, com o envolvimento dos atores interessados nas restrições mercadológicas (Schuessler; Lohmeyer; Ashwin, 2023). Com a ascensão internacional da cinematografia brasileira nas últimas décadas, destacando-se com premiações nos festivais mais prestigiados, inclusive com o Oscar para o filme *Ainda estou aqui*, em 2025, a cultura do cinema vem ganhando outros espaços.

## REFERÊNCIAS

- A MULHER Faz o Homem. Direção: Frank Capra. Califórnia, Estados Unidos: Columbia Pictures. 1939. Online (129 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=F-Req4XjsSs>. Acesso em: 7 abr. 2025.
- ALCARAZ, J. M.; SHANDLER, K.; EDWARDS, M.; AREVALO, J. A. Film-Making and Management Learning as (Multimodal) Design. **Academy of Management Learning & Education**, v. 23, n. 1, p. 61-87, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5465/amle.2021.0426>. Acesso em: 7 abr. 2025
- BRANCO, S. A lei autoral brasileira como elemento de restrição à eficácia do direito humano à educação. **SUR, Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 4, n. 6, p. 120-141, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1806-64452007000100007>. Acesso em: 7 abr. 2025.
- DANTAS, A. A.; MARTINS, C. H.; MILITÃO, M. S. R. O Cinema como Instrumento Didático para a Abordagem de Problemas Bioéticos: Uma Reflexão sobre a Eutanásia. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 35, n. 1, p. 69-76, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-55022011000100010>. Acesso em: 7 abr. 2025.
- GOMES; C. L.; PEREIRA, J. K.; CAMPOS, J. L.; SPRACKLEN, K. Light, camera, hospitality: relationship between hosts and guests in film productions in Minas Gerais, Brazil. **Leisure Studies**, v. 43, n. 2, p. 205-217, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/02614367.2023.2215469>. Acesso em: 7 abr. 2025.

GOMES, D.; HOFFMANN, J. B.; FINKLER, M. Reflexividade ética na pesquisa qualitativa: o uso de filmes cinematográficos como instrumento de formação continuada. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 74, n. 3, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0146>. Acesso em: 7 abr. 2025.

HITT, S. J.; LENNERFORS, T. T. Fictional film in engineering ethics education: With Miyazaki's *The Wind Rises* as exemplar. **Science and Engineering Ethics**, v. 28, n. 5, p. 1-16, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11948-022-00399-w>. Acesso em: 7 abr. 2025.

HILGERT, A. V.; FISCHER, R. M. B. Educação estética, cinema e alteridade. **Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas)**, v. 46, n. 162, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/198053143700>. Acesso em: 7 abr. 2025.

LOIZOS, P. Video, film and photographs as research documents. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. D. (Ed.). **Qualitative Researching with Text, Image and Sound: A Practical Handbook for Social Research**. London: Sage, 2000.

LIU, S.; ZHONG, C. Green growth: Intellectual property conflicts and prospects in the extraction of natural resources for sustainable development. **Resources Policy**, v. 89, p. 1-8, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.resourpol.2023.104588>. Acesso em: 7 abr. 2025.

LUCCHI, E.; TURATI, F.; COLOMBO, B.; SCHITO, E. Climate-responsive design practices: A transdisciplinary methodology for achieving sustainable development goals in cultural and natural heritage. **Journal of Cleaner Production**, v. 457, p. 1-18, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2024.142431>. Acesso em: 7 abr. 2025.

M, O VAMPIRO de Dusseldorf. Direção: Fritz Lang. Berlin, Alemanha: Nero-Film. 1931. Online (110 min). Disponível em: <https://youtu.be/L4DGhMdBtI4>. Acesso em: 7 abr. 2025.

MOHAMMED, S. S.; KNOWLES, L. A.; CUMMINGS, J. A. In the Eye of the Transcriber: Four Column Analysis Structure for Qualitative Research With Audiovisual Data. **International Journal of Qualitative Methods**, v. 22, p. 1-9, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/16094069231197332>. Acesso em: 7 abr. 2025.

NOWELL-SMITH, G. (Ed.). **The Oxford History of World Cinema**. Oxford University Press, 1996.

O TESOURO de Sierra Madre. Direção: John Huston. Califórnia, Estados Unidos: Warner Bros. 1948. Online (126 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Y0h0LWD9TUQ>. Acesso em: 7 abr. 2025.

PRETTO, N. D. L.; CORDEIRO, S. N.; OLIVEIRA, W. DOS S. Produção cultural e compartilhamento de saberes em rede: entraves e possibilidades para a cultura e a educação. **Educação em Revista**, v. 29, n. 3, p. 17-40, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-46982013000300002>. Acesso em: 7 abr. 2025.

RASHOMON. Direção: Akira Kurosawa. Kyoto, Japão: Daiei. 1950. Online (88 min). Disponível em: <https://youtu.be/HUofdNkjvyo>. Acesso em: 7 abr. 2025.

ROSE, D. Analysis of moving images. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. D. (Ed.). **Qualitative Researching with Text, Image and Sound: A Practical Handbook for Social Research**. London: Sage, 2000.

SCHUESSLER, E. S.; LOHMEYER, N.; ASHWIN, S. "We can't compete on human rights": Creating market-protected spaces to institutionalize the emerging logic of responsible management. **Academy of Management Journal**, v. 66, n. 4, p. 1071-1101, 2023.

WANG, C.; ZHANG, J.; ZHANG, M. Utilizing mutual learning in literature and cultural industry finance in order to realise green economic recovery and sustainability. **Humanities and Social Sciences Communications**, v. 10, n. 1, p. 1-7, 2023.

ZEMITE, I.; KUNDA, I.; JUDRUPA, I. The role of the cultural and creative industries in sustainable development of small cities in Latvia. **Sustainability**, v. 14, n. 15, p. 1-24, 2022.